

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2019

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

**Súmula:** Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2020, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de maio de 2019



ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente



OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS

Vice-Presidente



ACYR HOFFMANN

1º Secretário



DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 0341

Protocolo 402/2019 23/05/2019

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Projeto de Resolução

INES BERNADETTE ROMANOSKI DO VALE

11:23:18

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2019

### ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.050.000,00
<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.848.000,00</b>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.402.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.402.000,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.446.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.446.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	66.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>202.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	202.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente

**OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS**

Vice-Presidente

**ACYR HOFFMANN**

1º Secretário

**DIRCEU RODRIGUES FERREIRA**

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_ /2019

Amparados pela legislação vigente, em especial aos instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se a proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2020.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2020.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de maio de 2019.



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente



**OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS**  
Vice-Presidente



**ACYR HOFFMANN**  
1º Secretário



**DIRCEU RODRIGUES FERREIRA**  
2º Secretário

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2019

MUNICÍPIO DA LAPA

Exercício : 2018

Código	Desdobramento	Valor
.11	Impostos	18.441.360,60
.12	Taxas	1.023.794,97
.13	Contribuição de Melhoria	0,00
.718012	Cota parte do F P M	26.903.777,67
.718013,1718014	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	2.487.890,05
.718015	Cota Parte do I T R	2.374.182,28
.718018	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
.718061	Compensação Financeira LC 87	262.206,24
.728011	Cota Parte do I C M S	40.975.321,31
.728012	Cota Parte do I P V A	5.100.264,30
.728013	Fundo de Exportação	711.873,06
.11, 112, 113	Multas e Juros	728.395,57
.11,112,113	Dívida Ativa Tributária	1.717.798,91
.11,112,113	Renúncias	-849,82
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>100.726.015,14</b>
	População (IBGE de 2018)	48.067,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	<b>Limite da Despesa da Câmara em 2019</b>	<b>7.050.821,06</b>
	<b>Limite da Despesa com Folha em 2019</b>	<b>4.935.574,74</b>